

**EDITAL ELEIÇÕES CONSEG/ CARAMBEÍ/ PARANÁ**

**BIÊNIO 2022/2024**





## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO "CONSEG DE CARAMBEÍ"

Carambei, 05 de Maio de 2022.

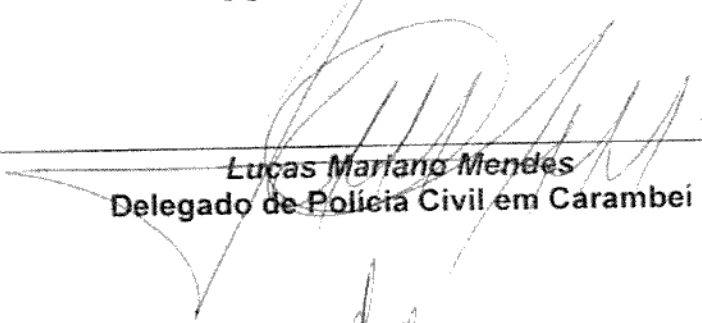
1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança de Carambei-PR, com mandato para o biênio 2022-2024.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da Polícia Federal (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>) e da Polícia Civil/Pr (<https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/Solicitar-Atestados>), protocolado junto aos Membros Natos, até o dia das eleições, no Destacamento da Polícia Militar de Carambei situado na Rua dos Brilhantes, n. 137, município de Carambei/Pr ou na Delegacia de Polícia Civil de Carambei, situada na Avenida dos Pioneiros, n. 2968, bairro Colônia, Carambei/Pr
4. As eleições ocorrerão no dia **27 de Maio de 2022, com início previsto para às 08:00hs e término às 12:00hs**, no Paço Municipal de Carambei, situado na Avenida do Ouro, n. 1355, Carambei/Pr.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG DE CARAMBEÍ", ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade em geral desde que esteja em pleno gozo de seus direitos políticos e civis na Comarca e que

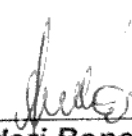
comprove, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG DE CARAMBEÍ, e ter idade mínima de 18 anos.


7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.


8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

#### COMISSÃO ELEITORAL

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Mariano Mendes**  
Delegado de Polícia Civil em Carambei

  
\_\_\_\_\_  
**José Alderi Bonette Marçal**  
Comandante do Destacamento Policial Militar de Carambei

  
\_\_\_\_\_  
**Eleandro Benedito dos Santos Teixeira**  
Função – 1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**Pieter Eltjo Dijkstra**  
Função – 2º Secretário